



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84500-000 - Irati - PR
Fones (42) 3907 3000 - 3907 3066 - Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br - janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 28/03/2014

DESCRIÇÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3801

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial na importância de até R\$ 1.904.570,00 (um milhão, novecentos e quatro mil e quinhentos e setenta reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um crédito adicional especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 1.904.570,00 (um milhão, novecentos e quatro mil e quinhentos e setenta reais):

Dotações Suplementadas	
Código	Descrição
11	SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERV URBANOS
11.001	DEPTO DE SERVICOS URBANOS
11.001.0015	URBANISMO
11.001.0015.0452	SERVICOS URBANOS
11.001.0015.0452.1601	PROGRAMA CONSTRUINDO IRATI
11.001.0015.0452.1601.1810	PAV GETÚLIO VARGAS - CT 1002.987-02
344905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES
00002009	PAV GETULIO VARGAS - CT 1002.987-02
Total	R\$ 275.520,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E VINTE Reais)
11	SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERV URBANOS
11.001	DEPTO DE SERVICOS URBANOS
11.001.0015	URBANISMO
11.001.0015.0452	SERVICOS URBANOS
11.001.0015.0452.1601	PROGRAMA CONSTRUINDO IRATI
11.001.0015.0452.1601.1812	PAVIMENTAÇÃO CAMACUÃ - CT 1002.700-32
344905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES
00002011	PAVIMENTAÇÃO CAMACUÃ - CT 1002.700-32
Total	R\$ 888.700,00 (OITOCENTOS E OITENTA E OITO MIL E SETECENTOS Reais)
11	SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERV URBANOS
11.001	DEPTO DE SERVICOS URBANOS
11.001.0015	URBANISMO
11.001.0015.0452	SERVICOS URBANOS
11.001.0015.0452.1601	PROGRAMA CONSTRUINDO IRATI
11.001.0015.0452.1601.1814	RECAPE RUAS 02 - CONTRATO 1003.250-81
344905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES
00002012	RECAPE RUAS 02 - CONTRATO 1003.250-81
Total	R\$ 740.350,00 (SETECENTOS E QUARENTA MIL E TREZENTOS E CINQUENTA Reais)

19



Prefeitura Municipal de Irati

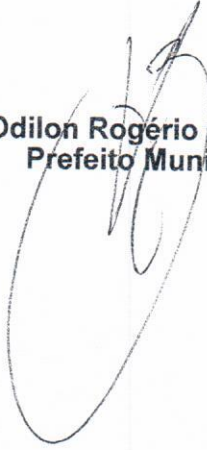
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br

Art. 2º - Os recursos indicados para cobertura do crédito autorizado conforme o artigo anterior serão os resultantes do excesso de arrecadação ocasionado na respectiva fonte de recurso.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 27
de março de 2014.


Odilon Rogério Burgath
Prefeito Municipal